

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS  
PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia para a Função Gratificada de Gestor de Licitações e Contratos a funcionária celetista, do quadro funcional permanente, da FMSC.

A PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse em melhor atender as demandas legais do serviço público da Fundação Municipal de Saúde de Canoas,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Ao servidor que exercer atividade de Gestor de Licitações e Contratos será devido, além do valor da remuneração de sua função efetiva, uma gratificação pelo desempenho das atividades de Gestores de Licitação e Contratos.

Art. 3º. A servidora nomeada a função de Gestor de Licitações e Contratos é:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A contar de</b>
Bruna Pedroso Baptista	2424	10/01/2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente FMSC

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 2954 - Data 11/01/2023 - Página 3 / 540